



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 718/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes para que efetue de maneira urgente, dedetização nas unidades da rede de ensino público municipal e em eventuais terrenos vazios nas imediações, com a finalidade de combater e prevenir o aparecimento de escorpiões.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, muitas mães e pais de alunos da rede pública municipal de ensino, têm procurado por este vereador e seu gabinete, pedindo para que as unidades de ensino recebam dedetização no intuito de combater e prevenir o aparecimento de escorpiões nas escolas;

CONSIDERANDO que, até o momento nenhuma criança foi picada por escorpião nas unidades, porém, muitas delas possuem parque infantil com grande área em gramado, local propício para o aparecimento destes aracnídeos, cujo veneno pode facilmente matar uma criança, conforme nossa região assistiu nos últimos dias;

CONSIDERANDO que, segundo algumas mães, várias atividades ao ar livre foram rejeitadas pelas próprias crianças que tem medo deste animal peçonhento;

CONSIDERANDO que, o ditado popular “melhor prevenir do que remediar” enquadra-se muito bem à questão, em nome de todos os pais de alunos da rede municipal de ensino público, requeiro aos órgãos responsáveis que atuem nesse sentido, para que os pais possam deixar seus filhos nas escolas com tranquilidade.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes para que efetue de maneira urgente, dedetização nas unidades da rede de ensino público municipal e em eventuais terrenos vazios nas imediações, com a finalidade de combater e prevenir o aparecimento de escorpiões.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 13 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-